Câmara de Vereadores de Canoinhas

http://www.canoinhas.sc.gov.br
Rua 3 de maio, 150

(47) 622-3396
CEP 89.460-000

PORTARIA Nº022/2005

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO

Art. 1º – Fica realizado cessão de uso para a EBM Mária Izabel de Lima Cubas da Secretaria de Educação do Município, de um equipamento de informática do patrimônio do Poder Legislativo do Município.

I – O equipamento cedido é composto de um Microcomputador Olivetti m4, pentium 200 MMX, 32 MB RAM, HD 3,6 GB, cd-rom, placa de rede, placa Fax-modem, teclado, mouse, e com monitor 14" Olivetti, estabilizador e impressora Epson LX300.

II – O prazo da cessão de uso é até 31 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado a pedido.

Art. 2º - Mesmo que o fim da vida útil do equipamentos ocorra antes do término da cessão de uso, o equipamento completo deverá obrigatoriamente ser devolvido ao Legislativo, no estado que se encontrar, para a competente baixa do patrimônio.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 09 de março de 2005.

Beto Faria
Presidente

Silmar Golanovski
1ºSecretário

Célio Galeski
2ºSecretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas em, 09 de março de 2005.

Tarcíso Ribeiro de Lima
Secretario Adminmistrativo